



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019

Iporá - Goiás, 25 de outubro de 2019.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 25 / 10 / 2019

Diretoria _____

**"Concede Título de Cidadania da Cidade
de Iporá ao Sr. EVANDRO CARLOS
SIMÃO REIS e dá outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **EVANDRO CARLOS SIMÃO REIS**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

Kelio Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Iporá